

Portaria Nº 217, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 80000.032438/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório Conclusivo, o Grupo Técnico instituído pela Portaria DENATRAN nº 243, de 9 de novembro de 2017, alterado pela Portaria DENATRAN nº 26, de 5 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA**

Diretor